

  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO Nº 07/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTEN-  
DÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM  
SANTA CATARINA, E A EMPRESA CLEMAR  
ENGENHARIA LTDA.

A UNIÃO, através da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representada por seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **RICARDO CUBAS CESAR**, CPF nº 018.801.079-37 e RG nº 5205225-4 - SESP/PR, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.551, de 03/04/2019, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 05/04/2019, e a empresa **CLEMAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **83.932.418/0011-36**, sediada na Av. Pedra Branca, S/N, Rua E - Quadra 6 – Área 28 -Passa Vinte, Centro Logístico Cassol, Palhoça/SC - CEP 88.137-270, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, o Senhor **INACIO VANDRESEN**, CPF nº 343.402.469-78 e RG nº 810.118-3- SSP/SC, tendo em vista o que consta do Processo nº 08490.002146/2020-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 22/2020-SR/PF/SC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (SLA) dos equipamentos "Chillers" da Central de Água Gelada (CAG) - Sistema de Ar Condicionado Central do edifício da SR/PF/SC - visando atender à Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

| Item | Descrição dos Serviços   | Uni. Medida | Qtd | Valor mensal (R\$) | Valor total estimado (R\$) |
|------|--|-------------|-----|--------------------|----------------------------|
| 01   | Manutenção Periódica/Preventiva (executada em horário comercial) – Incluso Atendimento Emergencial (SLA 48h), sem custo adicional ao contratante | Serviço/Mês | 12  | 1.301,58           | 15.619,00                  |

|                     |  |         |   |          |                  |
|---------------------|--|---------|---|----------|------------------|
| 02                  | Limpeza do Condensador - Acionamento sob demanda | Serviço | 1 | 1.980,00 | 1.980,00         |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |  |         |   |          | <b>17.599,00</b> |

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início em **01/06/2020** e encerramento em **31/05/2021**, não podendo ser prorrogado.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado mensal da contratação para o item 1 é de R\$ 1.301,58 (um mil, trezentos e um reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 17.599,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove)**, considerando-se os itens 1 e 2, para o período de 12 meses.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200370

Fonte: 0100000000

NE: 2020NE800248

4.2. Para os exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no Contrato é fixo e irreajustável

## 7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência.

7.2. A periodicidade da prestação dos serviços de manutenção preventiva será mensal.

## **8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

## **10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Florianópolis/SC - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contraentes.

Florianópolis, 14 de maio de 2020.

RICARDO CUBAS  
Assinado de forma digital por  
RICARDO CUBAS  
CESAR:0188010793  
DADOS: 2020.05.28 15:20:16  
-03'00'  
7

**RICARDO CUBAS CESAR**  
CONTRATANTE

INACIO  
VANDRESEN:34340246972  
Assinado de forma digital por INACIO  
VANDRESEN:34340246972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA,  
cn=INACIO VANDRESEN:34340246972  
Dados: 2020.05.21 16:46:28 -03'00'

**INACIO VANDRESEN**  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

SIMONE APARECIDA  
KOERICH  
FERNANDES:74930850991  
Assinado de forma digital por SIMONE APARECIDA  
KOERICH FERNANDES:74930850991  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM  
BRANCO), ou=AR SERASA, cn=SIMONE APARECIDA  
KOERICH FERNANDES:74930850991  
Dados: 2020.05.21 16:48:08 -03'00'

NOME:  
CPF:

**POLÍCIA FEDERAL**  
**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2/2020**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08059.000734/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de análise e tratamento químico das águas do sistema das centrais de ar condicionado e análise da qualidade do ar das edificações pertencentes à Polícia Federal localizadas no Setor Policial Sul, em Brasília/DF

ALAN DE OLIVEIRA LOPES  
 Diretor Técnico-científico

(SDESC - 03/06/2020) 200406-00001-2020NE800019

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 5/2020**

Esta pregoeira torna público o resultado do pregão supramencionado: Empresa Vencedora: ENGEPROM ENGENHARIA LTDA , CNPJ: 04.762.861/0001-68, Grupo 1 - Valor total: R\$ 1.748.737,12 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e doze centavos).

SUMAYA S. TORRES DE S. GUIMARÃES  
 Pregoeira

(SDESC - 03/06/2020) 200340-00001-2020NE800005

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 200352**

Nº Processo: 08285000222202047.  
 PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: janeiro de 2010STICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11814221000110. Contratado : R.B. MOURAO -.Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais permanentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Instruções Normativa SEGES/MPDG nº 01/2010 . Vigência: 26/05/2020 a 26/06/2021. Valor Total: R\$45.260,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800187. Data de Assinatura: 26/05/2020.

(SICON - 03/06/2020) 200352-00001-2020NE000001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 200352**

Nº Processo: 08285000222202047.  
 PREGÃO SISPP Nº 1/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04627625000139. Contratado : MIRANTI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA - ESCRITORIO EIRELI. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais permanentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Instruções Normativa SEGES/MPDG nº 01/2010 . Vigência: 26/05/2020 a 26/05/2021. Valor Total: R\$76.813,82. Fonte: 174020227 - 2020NE800188. Data de Assinatura: 26/05/2020.

(SICON - 03/06/2020) 200352-00001-2020NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200352**

Número do Contrato: 1/2020.  
 Nº Processo: 08285002386202017.  
 DISPENSA Nº 8/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 21264685000153. Contratado : AUTO SOCORRO GURIRI LTDA -.Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo em 23,4% do contrato original, totalizando R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Fundamento Legal: L.8666/93, ART. 65, A, C/C §1 .Vigência: 29/05/2020 a 05/05/2021. Valor Total: R\$1.100,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800191. Data de Assinatura: 29/05/2020.

(SICON - 03/06/2020) 200352-00001-2020NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 1/2020**

Resultado do Pregão Eletrônico 01/2020-SR/PF/MS, processo 08335.009829/2019-16. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, e assistência técnica em 02 (dois) elevadores, marca Otis, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, necessários para a execução dos serviços na Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul-SR/PF/MS. Empresa vencedora: AE W T BRASIL ELEVADORES LTDA, CNPJ 20.810.747/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 24.100,00.

CLEO MATUSIAK MAZZOTTI  
 Superintendente Regional

(SDESC - 03/06/2020) 200354-00001-2020NE999999

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 3/2020**

A Polícia Federal do Estado do Rio de Janeiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico 03/2020, onde sagraram-se vencedoras diversas empresas, em que o valor total foi de R\$ 84.376,29. As ATAs da sessão e demais documentos podem ser consultados no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

HUGO PICOLE BORGES  
 Pregoeiro

(SDESC - 03/06/2020) 200356-00001-2020NE800054

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 200370**

Nº Processo: 08490002146202089.  
 DISPENSA Nº 22/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 83932418001136. Contratado : CLEMAR ENGENHARIA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos "Chillers" da Central de Água Gelada - Sistema de Ar Condicionado Central da SR/PF/SC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R\$17.599,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800248. Data de Assinatura: 28/05/2020.

(SICON - 03/06/2020) 200370-00001-2020NE800012

**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

**EXTRATOS DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 08668.008287/2018-11. ESPÉCIE: Termo de doação de bens móveis que fazem entre si a Polícia Rodoviária Federal, CNPJ/MF nº 00.394.494/0104-41, e a Polícia Militar do Estado do Piauí, CNPJ/MF nº 07.444.159/0001-44. OBJETO: Doação dos seguintes bens: 226 (duzentas e vinte e seis) unidades de Pistolas Taurus, modelo PT100 e 7 (sete) unidades de Pistolas Taurus, modelo PT640; e 600 (seiscientos) carregadores para Pistola PT100 e 20 (vinte) carregadores para Pistola PT640. Data de assinatura: 26/05/2020.

PROCESSO: 08668.002329/2020-25. ESPÉCIE: Termo de doação de bens móveis que fazem entre si a Polícia Rodoviária Federal, CNPJ/MF nº 00.394.494/0104-41, e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, CNPJ/MF nº 05.163.253/0001-08. OBJETO: Doação dos seguintes bens: 25 (vinte e cinco) unidades de Pistolas Taurus, modelo PT100; e 65 (sessenta e cinco) carregadores para Pistola PT100. Data de assinatura: 26/05/2020.

PROCESSO: 08658.015012/2020-78. ESPÉCIE: Termo de doação de bens móveis que fazem entre si a Polícia Rodoviária Federal, CNPJ/MF nº 00.394.494/0104-41, e a Prefeitura Municipal de Araras, CNPJ/MF nº 44.215.846/0001-14. OBJETO: Doação dos seguintes bens: 80 (oitenta) unidades de Pistolas Taurus, modelo PT100; e 160 (cento e sessenta) unidades de carregadores para pistolas do modelo em epígrafe. Data de assinatura: 20/05/2020.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200235**

Número do Contrato: 4/2017.

Nº Processo: 08219000791201608.

PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Renovação contratual de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos. Fundamento Legal: Lei 866/93 e suas alterações .Vigência: 22/06/2020 a 21/06/2021. Valor Total: R\$274.041,35. Fonte: 174020197 - 2020NE800020 Fonte: 174020197 - 2020NE800036. Data de Assinatura: 02/06/2020.

(SICON - 03/06/2020) 200235-00001-2020NE800059

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL**

**EXTRATO DE DOAÇÃO - UASG 200129**

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS EM CARÁTER PERMANENTE. Nº do Processo: 08670.001665/2020-10 - DOADOR: A UNIÃO, representada pela POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, através da SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS/SPRF-AL, CNPJ nº. 00.394.494/0124-95. DONATÁRIO: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE MACEIÓ-AL - SMTT, CNPJ nº 09.316.019/001-16. OBJETO: Doação dos bens móveis inservíveis(viaturas) a seguir elencados. VEÍCULO HONDA/NC 700X, placas JKO - 1201 , classificado como bem antieconômico, ofertado no reuse.gov.br; VEÍCULO HONDA/NC 700X, placas JKO - 0471 , classificado como bem antieconômico, ofertado no reuse.gov.br; VEÍCULO HONDA/NC 700X, placas JJZ-9772, classificado como bem antieconômico, ofertado no reuse.gov.br; VEÍCULO HONDA/NC 700X, placas JJZ-9792, classificado como bem antieconômico, ofertado no reuse.gov.br; SIGNATÁRIOS: JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, CPF nº 022.046.204-67, Superintendente da SPRF-AL; e ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA, CPF nº 870.268.644-91, Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito de Maceió-AL.

**EXTRATO DE DOAÇÃO - UASG 200129**

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS EM CARÁTER PERMANENTE. Nº do Processo: 08670.001374/2020-13 - DOADOR: A UNIÃO, representada pela POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, através da SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS/SPRF-AL, CNPJ nº. 00.394.494/0124-95. DONATÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - PGJ/AL, CNPJ nº 12.472.734/0001-52. OBJETO: Doação dos bens móveis inservíveis(viaturas) a seguir elencados. VEÍCULO MMC/PAJERO HD, placas NMB-5488 , classificado como bem antieconômico, ofertado no reuse.gov.br; VEÍCULO MMC/PAJERO HD, placas NMF-3057, classificado como bem antieconômico, ofertado no reuse.gov.br; VEÍCULO FIAT PÁLIO ELX FLEX, placas NLV-7853, classificado como bem antieconômico, ofertado no reuse.gov.br; VEÍCULO FIAT PÁLIO ELX FLEX, placas NLY-9967, classificado como bem antieconômico, ofertado no reuse.gov.br; SIGNATÁRIOS: JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, CPF nº 022.046.204-67, Superintendente da SPRF-AL; e MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, CPF nº 208.575.514-34, Procurador Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
 AO ACORDO DE COOPERACAO TECNICA Nº 9/2019**

Processo n. 08662.024229/2016-23. O presente termo aditivo e o acréscimo de atribuições definidas no ACORDO DE COOPERACAO TECNICA N. 9/2019, de transferência por parte da Economia/GO a SRPRF/GO, da administração e respectivas instalações dos Postos Fiscais de Jaragua/GO, Guapo/GO e Santa Rita/GO, localizados respectivamente nas rodovias BR 153, Km 362, Zona Rural, município de Jaragua/GO; BR 060, Km 184, Zona Rural, município de Abadia de Goias e BR 364, Km 387, Zona Rural, município de Santa Rita/GO e a atuação, em conjunto, tanto nos demais Postos Fiscais da Economia/GO, quanto nos Postos Policiais da SRPRF/GO sediados no Estado de Goias, para execução de serviços de interesse recíproco dos participes. Fica acrescida a Cláusula Quarta, Das Obrigações e Responsabilidades dos Participes, do ajuste inicial, a seguinte atribuição: "Compartilhamento de espaço (sala) no Posto Fiscal da Secretaria de Estado da Economia em Aragarcas-GO, localizado na rodovia federal BR 158/GO, Km 0, para servir como base de apoio operacional da Polícia Rodoviária Federal no serviço de fiscalização e policiamento".

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 07Mai20 NUMERO: 2020NE800248  
ESPECIE : 07 - ORIGINAL DOC. REFEREN: 2020PE000012  
EMITENTE : 200370/00001 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC  
CNPJ : 00394494/0039-09 FONE: 48 3281-6500  
ENDERECO : RUA PASCHOAL APÓSTOLO PÍTSICA,NR.4744 - AGRONOMICA - FPOLIS  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-255

CREDOR : 83932418/0011-36 - CLEMAR ENGENHARIA LTDA  
ENDERECO : DA PEDRA BRANCA 184 RUA E PEDRA BRANCA  
MUNICIPIO : 8233 - PALHOCA UF: SC CEP: 88137-270

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA(SLA) DOS EQUIPAMENTOS "CHILLERS" DA CENTRAL DE ÁGUA GELADA(GAG)-SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL DA SR/PF/SC - DL 22/2020-SR/PF/SC. PROC ORIGEM: 2020DI00022

CLASS : 1 30108 0612200322000001 172371 0100000000 339039 200370 PF99900AG20

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 08490002146202089

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 17.599,00

DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 12 VALOR UNITARIO: 1.301,58  
VALOR DO SEQ. : 15.619,00

AR CONDICIONADO - MANUTENCAO SISTEMA CENTRAL  
000022454

Manutenção Periódica/Preventiva (executada em horário comercial) dos equipamentos "Chillers" da Central de Água Gelada (CAG) - Sistema de Ar Condicionado Central do edifício da SR/PF/SC, incluso atendimento emergencial (SLA 48h), sem custo adicional ao contratante.

SUBTOTAL : 15.619,00

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 07Mai20 NUMERO: 2020NE800248 PROCESSO: 08490002146202089

EMITENTE : 200370/00001 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC

CREDOR : 83932418/0011-36 - CLEMAR ENGENHARIA LTDA

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

SEQ.: 2 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.980,00  
VALOR DO SEQ. : 1.980,00

AR CONDICIONADO - MANUTENCAO DE SISTEMAS / LIMPEZA  
000002771

Limpeza do Condensador - Acionamento sob demanda

T O T A L :

17.599,00

RICARDO CUBAS CESAR  
ORDENADOR

GIULLIANO TOGNI  
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO TOGNI, Gestor Financeiro**, em 07/05/2020, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CUBAS CESAR, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 07/05/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14655086** e o código CRC **418C9696**.

---

Referência: Processo nº 08490.002146/2020-89

SEI nº 14655086